

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO DE 1 DE JULHO DE 2020.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 394 DE 09 DE JUNHO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, no exercício da competência que lhe é atribuída pelos Artigos 1º e 38 do Decreto Estadual nº 20.242, de 26 de janeiro de 2004 e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Portaria nº. 238/2014- DENATRAN e na Portaria nº. 792/2017-DETRAN/MA, de 28/08/2017.

RESOLVE:

1 - RECRENCIAR a empresa CRIAR – PROJETOS, SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 10.586.948/0001-24, sediada à Rua da Redenção, 32, bairro Jardim Mosteiro, município de Ribeirão Preto/SP, visando implantação do sistema de monitoramento de Aulas Práticas e Teóricas, no período de 1 de agosto de 2020 a 30 de abril de 2022, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, tendo em vista o que consta no processo nº. 47711/2020.

2 - Sócios:

⌘SÉRGIO DA SILVA SOARES, CPF nº 043.065.238-02;

⌘SARA PEREIRA ALVES SOARES, CPF nº 086.550.078-97

3 – Os direitos que a presente Portaria confere, poderão a qualquer tempo, ser revogados pelo concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, bem como o cometimento das infrações previstas na Portaria nº 1.204/2015-DETRAN/ MA, sendo equiparado a CFC para estes fins.

4 - A empresa deverá protocolar processo de renovação de credenciamento até 30 de janeiro de 2022. 5 - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SÃO LUÍS/MA, 9 DE JUNHO DE 2020.

LARISSA ABDALLA BRITO

Diretora Geral – DETRAN/MA